



TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

*Designa servidor para
acompanhar e fiscalizar a
execução deste contrato.*

Contrato n° 20250378.

Ref. Processo n°. ADESÃO/CARONA - A.2025-02-FMS.

Processo Administrativo n° 003/2025 - SEPLAN

Objeto: SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

A Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-Pará, neste ato denominado através do(a) através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ-MF, N° 11.562.704/0001-74, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) CAROLINE LIMA PEREIRA, Secretária Municipal de Saúde, de outro lado, doravante designado simplesmente CONTRATADA, a empresa, J A MATERIAIS ELÉTRICOS, CNPJ 39.671.564/0001-491, com sede na QUADRA 10, FOLHA 21, LOTE 09, NOVA MARABÁ, MARABÁ-PARÁ, CEP 68505-240, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a).JORISMAR DE ALMEIDA ALENCAR, portador do(a) CPF 600.629.082-00 de acordo com a representação legal que lhe é de direito, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente contrato para.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar a servidora Eliane dos Santos Cruz, CPF n° 728.662.092-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto da ARP.

Art. 2° - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ARP, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ 83.211.391/0001-10

GABINETE DA PREFEITA



III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Este Termo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA - PA, 22 de DEZEMBRO de 2025.

CAROLINE LIMA PEREIRA

Secretária Municipal de Saúde